

ATA DA REUNIÃO DO CONSEGOV - 31/08/2023

Participantes:

Regina Silvia Viotto Monteiro Pacheco – R.F. 847.430.0- **Secretária-Adjunta de Gestão
Secretaria Municipal de Gestão – SEGES**

Rita de Cassia da Cruz Silva Minvielle – R.F. 835.946.6 – **Coordenadora da EMASP**

Solange Guedes de Oliveira – R.F.: 835.947.4

Jaqueline Primiani Mol – R.F.: 822.636.9

Juliana Helena Bonat – R.F.: 835.887.7

Lidiane Diogo Souza Nunes – R.F.: 911.834.9

Marcia Regina Vieira de Aguiar – R.F.: 508.577.2

Patrícia Vieira Santos – R.F.: 787.588.6

Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo – EMASP

Secretaria Municipal de Gestão – SEGES

Alan Souza Santos – R.F. 836.065.1

Escola Espaço Público do Aprender Social – ESPASO

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS

Maria Paula Calanzani Rocha – R.F.: 918.895.9

Beatriz Chaves Dias – R.F. 886.949.9

Centro de Formação em Controle Interno – CFCI

Controladoria Geral do Município- CGM

Roberto Angotti Júnior—R.F.: 753.843.0

Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR

Procuradoria Geral do Município- PGM

Gabriela Pinheiro Lima Chabbouh- R.F. 835.910.5

Escola UMAPAZ

Lucia Langanke de Oliveira —R.F.: 572.372.8

Escola Municipal de Saúde- EMS

Secretaria Municipal de Saúde- SMS

Pauta:

Proposta de redação única aos decretos relacionados ao ensino a distância, capacitação e conhecimento e inovação.

Deliberações:

A reunião teve início às 10h40 com a Sra. Rita, Coordenadora da EMASP, saudando e agradecendo a presença de todos. Ela informou que a Sra. Maria Paula representaria a

Sra. Beatriz. A Sra. Rita mencionou que a proposta inicial para a reunião era compilar todas as sugestões feitas nos documentos compartilhados no chat do CONSEGOV em uma única proposta de decreto. No entanto, não foi possível proceder dessa maneira, pois não houve tempo hábil, de forma que a reunião se concentraria, então, nas alterações propostas no Decreto relacionado à Educação à Distância. A Sra. Rita perguntou se os participantes haviam lido o decreto e quais eram suas opiniões sobre a possibilidade de alterá-lo.

O Sr. Roberto iniciou sua fala mencionando que fez uma sugestão no documento compartilhado, mas não estava certo se ela havia sido incluída. Disse ainda que concordou em suprimir alguns artigos do decreto n. 51.368, de 30 de março de 2010, especialmente aqueles relacionados à estrutura que foi criada pelo artigo 6º, argumentando que quando estruturas não são utilizadas por algum tempo, é sinal de que é muito difícil que venham a funcionar. No entanto, ele fez uma ressalva em relação aos artigos 8º ao 11º defendendo a manutenção dos mesmos, pois eles tratam de normatização e fornecem diretrizes para a administração e para os agentes atuarem. Ele destacou a importância de ter uma linha guia para elaborar um projeto pedagógico de educação a distância, mencionando aspectos como o processo de tutoria, avaliação e produção de material didático. Ele concluiu sua fala reforçando a importância dessas normas diretrizes e sugerindo que elas sejam mantidas.

A Sra. Regina pontuou que, quando o decreto foi criado, não havia uma prática abundante de EaD, nem no setor público nem nas empresas. Ela concordou com a proposta de suprimir alguns artigos do decreto, mas não insistiu na revogação completa do mesmo. Ela expressou sua visão de que as inovações na área de EaD serão cada vez mais aceleradas no futuro, com o surgimento de novos softwares e métodos de ensino e sugeriu que talvez não seja necessário regular detalhadamente a área de EaD, pois as pessoas continuarão a inovar e a adotar novidades independentemente do que está escrito no decreto.

O Sr. Roberto mencionou que, embora as pessoas do meio intuitivamente entendam a diferença entre curso e evento, muitos servidores ainda têm dificuldade em compreender essa distinção. Roberto sugeriu que o decreto poderia servir como um arcabouço para orientar aqueles que não são do meio.

A Sra. Juliana expressou sua compreensão de que o objetivo era unificar o decreto de educação a distância com os outros decretos (51.367, de 30 de março de 2010 e 51.369, de 30 de março de 2010, que instituem, respectivamente, a Política Municipal de Capacitação e a Política Municipal de Gestão do Conhecimento e Inovação). Ela sugeriu que o próprio CONSEGOV poderia discutir essas questões, sem a necessidade de um comitê específico para EaD. A Sra. Juliana também mencionou a sugestão de Roberto de manter os artigos sobre o projeto pedagógico, mas expressou dúvidas sobre se isso precisaria ser especificado no decreto. Ela concordou com Regina que talvez fosse possível remover essa parte que especifica o projeto pedagógico no decreto.

A Sra. Regina acrescentou que a ideia era consolidar tudo em um único decreto. Ela sugeriu que o Sr. Roberto poderia fazer uma redação consolidada de tudo o que fosse

mantido dos três decretos. Ela também mencionou que cada escola poderia regulamentar os detalhes internos, como o projeto pedagógico.

A Sra. Lucia expressou concordância com o Sr. Roberto e a Sra. Regina, questionando a necessidade de um decreto separado para a educação a distância. Ela sugeriu que os princípios e diretrizes gerais da educação no trabalho poderiam ser consolidados em um único decreto, incluindo a educação a distância como uma modalidade. Ela concordou com o Sr. Roberto sobre a necessidade de considerar cuidadosamente a questão do comitê gestor. A Sra. Lucia expressou preocupação com a avaliação da qualidade dos cursos por um comitê gestor ampliado, questionando que tipo de qualidade seria avaliada e quais seriam os indicadores de qualidade. A Sra. Lucia destacou que, na saúde, o compromisso é melhorar a saúde da população e questionou qual seria o indicador comum que poderia ser usado pelo comitê gestor do município inteiro. Ela sugeriu que, se a avaliação da qualidade do curso fosse mantida mesmo após a consolidação em um único decreto, seria necessário refletir profundamente sobre qual seria o indicador comum a ser utilizado.

A Sra. Rita propôs simplificar o decreto e os artigos, especialmente o 5º e o 6º, que tratam da criação do sistema e do comitê gestor. Ela sugeriu que esses artigos fossem suprimidos, pois a estrutura atual não está atendendo o seu. A Sra. Rita destacou a dificuldade de criar um indicador geral para toda a prefeitura.

Roberto sugeriu que, em vez de revogar o 11º artigo, seria útil entender se ele está sendo bem aplicado no município. Ele compartilhou a experiência de tentar implementar uma pós-graduação, especialmente direcionada para a educação a distância, e as dificuldades encontradas devido à regulação do MEC. O Sr. Roberto propôs que ter uma legislação que referenda a do MEC e faz esse link com o referencial de qualidade do MEC poderia fornecer um respaldo para um eventual projeto pedagógico a ser aprovado pelo MEC. Ele concluiu propondo que o grupo estude com mais calma, mas em uma primeira análise, ele considera importante o 11º artigo por sua referência aos referenciais do MEC.

A Sra. Regina esclareceu que o documento mencionado pelo Sr. Roberto é uma referência para a educação superior e não se aplica à capacitação profissional. Ela explicou que o Conselho Estadual de Educação é o órgão regulador para a aprovação de especializações ou pós-graduações lato sensu, enquanto a CAPES é responsável pela aprovação de mestrados e doutorados. A Sra. Regina ressaltou que os referenciais do MEC são aplicáveis apenas se alguém quiser criar um curso de graduação, o que ela acredita que não seja o caso de nenhum dos presentes.

A Sra. Rita também concordou que o 11º parágrafo deveria ser suprimido ou, se não for suprimido, que a redação dele seja modificada para não restringir as capacitações mais ordinárias da Prefeitura. Ela sugeriu que Sr. Roberto, como legislador do grupo, verificasse a possibilidade de fazer um texto único juntando os três decretos e propôs discutir os outros dois decretos na próxima reunião.

A Sra. Regina aprovou a sugestão e o Sr. Roberto concordou que havia um consenso sobre a supressão da estrutura nos artigos 5º, 6º e 7º. A Sra. Regina confirmou que essa era a visão predominante e a Sra. Rita pediu que alguém se manifestasse se discordasse, o que não aconteceu.

O Sr. Allan expressou total concordância com o Sr. Roberto, destacando a necessidade de chegar a uma definição, especialmente considerando o grande número de servidores que ainda buscam parte das formações para pontuação de progressão. Ele enfatizou a importância de diferenciar o que é evento e o que é curso, considerando as limitações do que pode ser feito e como pode ser avançado.

A Sra. Rita também concordou que os artigos 8º, 9º e 10º, que tratam do projeto pedagógico, deveriam ser mantidos ou reformulados. Ela sugeriu que esses instrumentos específicos poderiam ser instituídos por cada escola.

A Sra. Regina sugeriu deixar os artigos 8º, 9º e 10º em vermelho e deixá-los em suspenso, pois a decisão dependeria do conjunto da obra.

A Sra. Rita pediu ao Sr. Roberto para auxiliar na redação do decreto. O artigo 11º, que faz referência a um ponto que precisa ser estudado mais a fundo, foi proposto para ser suprimido ou ter sua redação alterada.

A Sra. Rita propôs marcar a próxima reunião para a última semana de outubro, especificamente no dia 26 de outubro.

A Sra. Beatriz, em seguida, trouxe uma sugestão da Comunicação da CGM para a pauta da próxima reunião. A sugestão envolvia a criação de várias postagens nas redes sociais da CGM, destacando o trabalho conjunto de todas as escolas de governo.

A Sra. Regina apoiou a ideia e ofereceu a ajuda da ASCOM. Ela sugeriu que cada escola enviasse uma frase sobre o que gostariam de divulgar, juntamente com um logotipo e uma imagem.

A Sra. Lidiane sugeriu que o texto fosse validado pela ASCOM antes de ser postado.

A Sra. Rita expressou seu interesse na ideia e sugeriu que todos manifestassem seu interesse.

A Sra. Regina então pediu que todos enviassem suas sugestões para a ASCOM/SEGES, especificando o objetivo de cada escola.

O Sr. Roberto sugeriu que cada escola enviasse informações uniformes para a ASCOM. A Sra. Regina concordou em perguntar à ASCOM sobre o formato das informações a serem enviadas.

A Sra. Lidiane sugeriu que a ASCOM poderia fornecer um briefing para as escolas preencherem e a Sra. Regina enfatizou que as informações deveriam ser curtas e focadas na missão de cada escola.

A Sra. Lidiane assumiu a tarefa de obter o briefing da ASCOM.

A Sra. Rita sugeriu que a Sra. Beatriz coletasse internamente as propostas de cada um para que pudessem ser enviadas corretamente para a ASCOM. A Sra. Regina propôs um encontro presencial onde todos poderiam tirar uma foto juntos e discutir sobre o CONSEGOV e a Sra. Gabriela ofereceu a UMAPAZ como local para este encontro.

A Sra. Rita lembrou a todos que as reuniões do CONSEGOV costumavam ser presenciais e realizadas em uma escola diferente a cada vez. Ela expressou o desejo de retomar essa prática.

A Sra. Regina perguntou sobre a cooperação com a Escola de Contas, notando sua ausência na reunião. A Sra. Rita explicou que o Sr. Marcos estava com problemas de saúde e o Sr. Ricardo estava de licença paternidade, razão pela qual não estavam presentes. Ela mencionou que haviam fechado um Acordo de Cooperação com a Escola de Contas e estavam trabalhando em um plano de trabalho.

A Sra. Rita expressou interesse em participar dos cursos de Gestão de Parcerias.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h30 pela Sra. Rita com o convite para a próxima reunião em 26 de outubro e desejando a todos um bom dia. E para constar, eu, Neide Keiko Otsuka, R.F.: 911.188.3, lavrei a presente ata.